

Informativo comentado: Informativo 1068-STF (**RESUMIDO**)

Márcio André Lopes Cavalcante

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

O Decreto 10.046/2019, que trata sobre compartilhamento de dados pessoais na Administração Pública federal, é constitucional, devendo, contudo, respeitar determinados parâmetros

ODS 16 E 17

É legítimo, desde que observados alguns parâmetros, o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades da Administração Pública federal, sem qualquer prejuízo da irrestrita observância dos princípios gerais e mecanismos de proteção elencados na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e dos direitos constitucionais à privacidade e proteção de dados.

STF. Plenário. ADI 6649/DF e ADPF 695/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgados em 15/9/2022 (Info 1068).

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

É constitucional a Lei 9.294/96, que impôs restrições ao uso e à propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas

Importante!!!

ODS 3

Não viola o texto constitucional a imposição legal de restrições à publicidade de produtos fumígenos e de inserção de advertências sanitárias em suas embalagens quando se revelarem adequadas, necessárias e proporcionais para alcançar a finalidade de reduzir o fumo e o consumo do tabaco, hábitos que constituem perigo à saúde pública.

STF. Plenário. ADI 3311/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 13/9/2022 (Info 1068).

DIREITOS SOCIAIS

A Lei 14.434/2022, que instituiu piso salarial para enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, foi suspensa até que se avalie o impacto nos gastos públicos e o risco de demissões no setor

ODS 3

Os efeitos da Lei nº 14.434/2022 ficarão suspensos até que sejam avaliados os seus impactos sobre a situação financeira dos Estados e Municípios, os riscos para a empregabilidade e a qualidade dos serviços de saúde, tudo com base em informações a serem prestadas, no prazo de 60 dias, pelos entes estatais, órgãos públicos e entidades representativas da área de saúde.

STF. Plenário. ADI 7222 MC-Ref/DF, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 16/9/2022 (Info 1068).

DIREITO FINANCEIRO

TRANSFERÊNCIAS

É inconstitucional lei estadual que diga como os Municípios deverão aplicar os recursos recebidos a título de repasse do ICMS

É inconstitucional, por violação à cláusula constitucional da não afetação da receita oriunda de impostos e à autonomia municipal, norma estadual que determina a forma de aplicação dos recursos destinados ao município em razão da repartição constitucional de receitas.

Assim, é inconstitucional lei estadual que obriga os Municípios a aplicarem 50% do repasse constitucional do ICMS diretamente em áreas indígenas localizadas em seus territórios.

STF. Plenário. ADI 2355/PR, Rel. Min. Nunes Marques, julgado em 16/9/2022 (Info 1068).